



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4996 DE 20 DE MAIO DE 2025.

**ATRIBUI AO PREFEITO A RESPONSABILIDADE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de gozo de férias da Sra. Monica Silveira Thiel, Secretária Municipal de Saúde, compreendido entre os dias 2 e 4 de junho de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º Durante o afastamento da titular da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2 a 4 de junho de 2025, fica atribuída ao Sr. André Signor, Prefeito Municipal, a responsabilidade pela condução das atividades da referida Pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a contar de 02 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretária de Administração